

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MOCHILA PERSONALIZADA

1. OBJETOS

Aquisição de mochilas personalizadas com o logotipo do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

2. JUSTIFICATIVA

O Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Santa Bárbara d'Oeste é uma Autarquia Municipal criada em 1985 pela Lei Municipal nº1649/85, cuja função é operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de água e esgoto do município.

Entre os diversos serviços que o DAE presta à população barbarenses, o principal deles é o de levar água tratada aos imóveis do município e coletar o esgoto, proporcionando uma melhor qualidade de vida. Os serviços de água e esgoto prestados à população barbarenses são devidamente cobrados.

Uma forma de realizar tal cobrança é por meio da leitura do hidrômetro: ao instalar um hidrômetro em uma ligação de água, tem como principal objetivo o de mensurar, de forma fidedigna, o volume de água consumido por seus clientes.

A realização da leitura é realizada por funcionários que coletam os números constantes no visor do hidrômetro e cobram apenas o que foi registrado no hidrômetro, emitindo uma fatura correspondente ao que foi consumido, isso significa que, mensalmente, o representante do DAE comparece aos imóveis dos cidadãos barbarenses para retirar os dígitos pretos do hidrômetro.

Para execução desse serviço mensal, os leituristas carregam impressora, celular, bobinas e, por vezes, contas e/ou informativos, dessa forma, as mochilas são necessárias, pois assegurarão maior proteção aos materiais/ferramentas que serão transportados dentro das mesmas, evitando, assim, a perda, esquecimento ou

danos causados pela ação da chuva.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Mochila	Altura 48cm.	14
		Comprimento 35 cm.	
		Profundidade 20 cm.	
		As medidas podem variar até 3cm para cima e para baixo.	
		2 bolsos laterais.	
		Compartimento com Ziper.	
		Impermeável.	
		Cor azul marinho.	
		Logotipo do DAE na parte frontal da Mochila.	

A figura a seguir traz o logotipo a ser utilizado na mochila:



4. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega das ferramentas e materiais será de entrega em até 20 (vinte) dias úteis da Autorização de Fornecimento.

5. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em sua totalidade (em uma única vez), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na sede do DAE, junto ao Departamento de Apuração de Dados, no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, 400 – Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13450-037.

6. GESTOR

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, designa-se Joselaine Andréia de Godoy Stênico para acompanhar e fiscalizar os materiais e ferramentas a serem entregues, caso haja algum impeditivo para atuação da servidora designada, fica Waldomiro Aparecido Silva nomeado para substituí-la.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer esclarecimentos de dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Termo, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Apuração de Dados pelo telefone (19) 3459-5902, Ramal 5976 ou e-mail: jstenico@daesbo.sp.gov.br

JOSELAINE ANDRÉIA DE GODOY STÊNICO
Chefe de Departamento de Apuração de Dados



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EA9-F5A0-A1C4-39A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSELAINE ANDRÉIA DE GODOY STÊNICO (CPF 324.XXX.XXX-78) em 23/04/2024 10:36:06
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/0EA9-F5A0-A1C4-39A1>